



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

PARECER N.º 45/10 DE 31/08/2010

HOMOLOGO

Em 06/09/2010

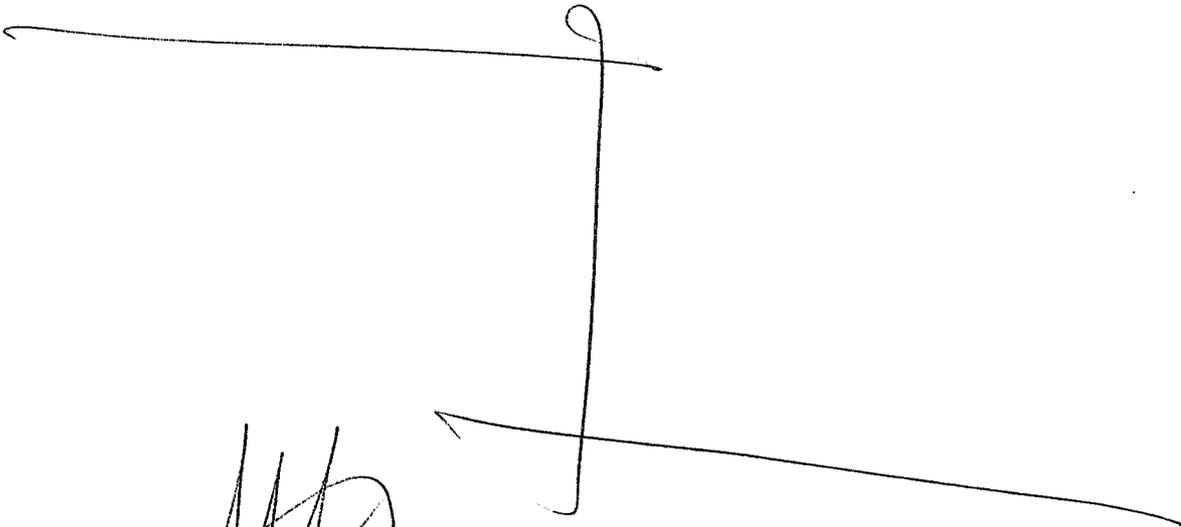
Jose Fortuhati
José Fortuhati - Prefeito

Processo n.º: **002.253667.00.6**
Interessado: Brasil Telecom
Assunto: ERB - "Rooftop"
Local: Av. Engº Ludolfo Boehl, 201 ao 207 e Av. Teresópolis, 3160 ao 3176

PARECER

O CMDUA, em reunião realizada em 31/08/2010

**APROVA A INSTALACAO DE ERB ROOFTOP
EM LISTA DO RELATO APRESENTADO**



Marcio Bins Ely

Márcio Bins Ely
Presidente

De Estell

Conselheiro Relator

- | | | | | | |
|--------------------|-----------|--------------------|-------------|--------------------|---------------------------------|
| <i>De AM</i> | UFRGS | <i>[Signature]</i> | ASBEA | <i>[Signature]</i> | RP1 |
| <i>Beatriz</i> | METROPLAN | <i>[Signature]</i> | AGADIE | <i>[Signature]</i> | RP2 |
| <i>[Signature]</i> | DEM HAB | <i>[Signature]</i> | ABES | <i>[Signature]</i> | RP3 |
| <i>[Signature]</i> | EPTC | <i>[Signature]</i> | IPES | <i>[Signature]</i> | RP4 Obstenção |
| <i>[Signature]</i> | GP | <i>[Signature]</i> | OAB | <i>[Signature]</i> | RP5 |
| <i>[Signature]</i> | SPM | <i>[Signature]</i> | SINDUSCON | <i>[Signature]</i> | RP6 (ABSTENÇÃO) |
| <i>[Signature]</i> | SMGAE | <i>[Signature]</i> | SINDIMÓVEIS | <i>[Signature]</i> | EDUARDO DE MATOS RP7 (CONTEN) |
| <i>[Signature]</i> | SMOV | <i>[Signature]</i> | STICC | <i>[Signature]</i> | Rafael de Azevedo RP8 Obstenção |
| <i>[Signature]</i> | SMAM | <i>[Signature]</i> | SERGS | <i>[Signature]</i> | OCUA |

RELATO

Trata-se da instalação de uma estação radio base *rooftop* pela Brasil TELECOM em edifício comercial de 7 pavimentos, 2 pavimentos na base mais 5 no corpo, localizado na esquina da avenida Teresópolis, atual 3ª Perimetral, com a rua Ludolfo Bohel. A antena está afixada na cota 31, situando-se 26 metros acima da cota de nível da portaria do prédio, na laje de cobertura do reservatório de água superior. Segundo declaração do responsável técnico a fixação foi feita de formas a evitar a perfuração da laje citada e, conseqüentemente, a contaminação da água potável.

A solicitação já é bastante antiga. Iniciou em setembro de 2004 sob a responsabilidade técnica de uma empresa e, após uma interrupção, houve a retomada já em fins de 2006 com outro responsável. Em janeiro de 2008 foi verificado que a antena já estava instalada no local previsto, sendo a Brasil TELECOM autuada por falta de licença municipal. Após isso o processo ficou aguardando o parecer da SMAM sobre a Análise do Laudo Radiométrico e especificações técnicas quanto ao sistema de fixação. Finalmente o processo está em condições de vir ao CMDUA, destacando-se os seguintes pontos:

- Os condôminos concordam com a instalação do equipamento e têm contrato assinado com a Brasil TELECOM;
- A empresa destaca o mimetismo do equipamento, por sua pintura na cor cinza, conforme a legislação em vigor;
- A SMAM manifesta-se favorável à este EVU em parecer de 17/03/2008 [p.43];
- A empresa especificou o sistema de fixação da antena mostrando que não perfura a laje de cobertura do reservatório d'água;
- A inexistência de equipamentos educacionais e de saúde em um raio de 50 metros a partir do eixo da antena está especificada e assinada pelo responsável técnico, e referendada pela SMED e pela SMS/Vigilância Sanitária.

Em 31 de agosto de 2010



Iara Regina Castello